

Certifico que este documento foi publicado em: 1º / 07 / 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS.

Criado pela Lei nº 574 de 17 de dezembro de 1991.

EDITAL Nº 009 / 2019

“Torna Público a RETIFICAÇÃO Nº 02, do Edital nº 01/2019 para o Processo de Escolha em data unificada para membros do CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Capão da Canoa/RS, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 574 de 17 de dezembro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, como também, nas Resoluções nº 203, de 12 de março de 2019 e nº 204 de 26 de março de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDICA/RS, e também ata nº 010/2019, da Comissão Especial, torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02**, para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capão da Canoa/RS, e dá outras providências.

Art. 1º - No item 11.1, onde lê-se:

11.1 A VOTAÇÃO para os membros do Conselho Tutelar do Município de Capão da Canoa/RS realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 09:00 às 17:00, impreterivelmente.

Leia-se:

11.1 A VOTAÇÃO para os membros do Conselho Tutelar do Município de Capão da Canoa/RS realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das **08:00 às 17:00**, impreterivelmente.

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Capão da Canoa, 1º de julho de 2019.


LUCIANO LUÍS FLORES
 Presidente do COMDICA